



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J. 02.649.559/0001-72
Av. Corinto Matos, 237 – Centro – Fone: (89) 3439-1174.
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017- 2020

PORTARIA Nº 014/2019 – SEC. DE SAÚDE. Marcolândia-(PI), 01 de Julho de 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EDINALVA JOSEFA DE ALENCAR BRITO, ATENDENTE DE ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ**, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 017/2019, datado de 03 de Junho, Solicitando Gozo de Férias da Sra. EDINALVA JOSEFA DE ALENCAR BRITO, Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcolândia;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Férias da Servidora **EDINALVA JOSEFA DE ALENCAR BRITO**, Portadora do CPF sob o nº **857.704.184-00**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2019, com ônus para a entidade concedente. Referente ao período aquisitivo: **2018 – 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Marcolândia, Estado do Piauí. Ao Primeiro Dia do Mês de Julho de Dois Mil e Dezenove. (01/07/2019.)


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL